
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DE
CONTRARRAZÕES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que, ultrapassados os prazos legais para fins de apresentação de razões e contrarrazões e após análise ao recurso administrativo interposto pela empresa SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, bem como às contrarrazões interposta pela empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA, no que tange o resultado da “fase de habilitação” da licitação CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, fica delineado o seguinte resultado: sufragado nas considerações apresentadas, o RECURSO intentado pela empresa SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA foi CONHECIDO, sendo, porém, INDEFERIDO em sua integralidade. Desta feita, fica mantida a “INABILITAÇÃO” da empresa SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, nos termos apresentados e justificados no evidenciado certame, ficando desde já apazada para o dia 07/12/2023, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, a sessão pública de abertura do(s) envelope(s) “Proposta” da(s) empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”. Os documentos pertinentes ao processo em referência, inclusive os que ensejaram na decisão ora proferida, estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 05 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:1454E5C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2023. Edição 3174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>